



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.503 DE 13 DE JUNHO DE 2017.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 4938/2017, em 13 de junho de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora EWELYN MAYARA VIEIRA RICHIERI, portadora do RG/SP nº 41.894.660-7, contratada temporariamente para exercer o emprego público de Professor, na função de magistério de PEB I – Ensino Fundamental – Ciclo I, através da Portaria nº 7.478, de 1º de junho de 2017, demitida de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
13 de junho de 2017.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos